

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO (CLJR)

Parecer nº. 30/2018

Objeto: Projeto de Lei nº. 4701/2018, que “Autoriza dação em pagamento a Antônio José Teles o imóvel que identifica”.

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

Relator: Ver. VICENTE DE PAULA SOUSA

1. Relatório

Trata-se de projeto de Lei que “Autoriza dação em pagamento a Antônio José Teles o imóvel que identifica.

2. Parecer e votos

O projeto de lei em referência se enquadra na categoria legislativa de lei ordinária.

Quanto à constitucionalidade e legalidade, constata-se que o projeto está em consonância com o disposto no art. 30, I, da Constituição Federal e Artigos. 12 e 67 da Lei Orgânica Municipal, segundo os quais compete privativamente ao Município Legislar sobre matéria de interesse local.

Assim, considerando a constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** da matéria.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 19 de fevereiro de 2018.

Vicente de Paula Sousa

Relator

Isaias Martins de Oliveira

Membro CLJR

Otaviano Marques de Amorim

Membro CLJR